



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 061/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoao, cuja intenção é autorizar os municípios a promoverem a retirada compulsória de pessoas em situação de rua para encaminhamento a programas de capacitação profissional e reinserção social.

Antes de qualquer manifestação jurídica, regimental ou de técnica legislativa e para melhor compreensão das consequências legais do projeto, entendo necessária a manifestação do Ministério Público de Santa Catarina e da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Familiar.

Portanto, solicito a aprovação do requerimento de diligência ao **Ministério Público do Estado de Santa Catarina** e à **Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família**.

Sala das Comissões,

Deputado Mauricio Peixer  
Líder de Governo

